



Decreto nº 1192/2022 de 06 de junho de 2022.



**“Dispõe sobre designação de
responsabilidade Técnica e clínica e
dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, I,
“a” da Lei Orgânica do Município de Itajá.

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada a Doutora **ÉLIDA RIBEIRO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº **015.403.581-51**, portador do RG **65519841/SSP-SP**, CRM - GO Nº **29719/GO**, como Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde da Unidade Básica de Saúde: Leontino Lourenço de Assis, situada na Rua Jacob Rodrigues, nº 1.150, Jardim Planalto, Itajá-Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ,
Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e
vinte e dois.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL